



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
3ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Avenida Rio Branco, 243, Anexo II, 4º andar - Bairro: Centro - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218--8033 - www.jfrj.jus.br -
Email: 03vf@jfrj.jus.br

PROCEDIMENTO COMUM Nº 0607180-54.1900.4.02.5101/RJ

AUTOR: IPHAN-INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

RÉU: JOAO BATISTA VIANA BARROSO - ESPOLIO

RÉU: MANOEL BESERRA DA SILVA

RÉU: MARIZA DE SOUZA SILVA (SÓCIO)

RÉU: ANTIQUARIO MERCADO DE ARTE LTDA (SOCIEDADE)

RÉU: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 510005113793

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU

ANTIQUÁRIO MERCADO DE ARTE LTDA., na pessoa de sua sócia
MARIZA DE SOUZA SILVA

QUE SE ENCONTRA EM LUGAR IGNORADO E/OU INCERTO, COM
PRAZO DE PUBLICAÇÃO DE 30 DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO:

MAURÍCIO MAGALHÃES LAMHA, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA
FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA
LEI E NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES:

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este juízo, tramitam os autos do processo nº **0607180-54.1900.4.02.5101**, em que são partes o **IPHAN-INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL** e **JOÃO BATISTA VIANA BARROSO - ESPÓLIO, ANTIQUÁRIO MERCADO DE ARTE LTDA., MANOEL BESERRA DA SILVA** e **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, na qual foi requerida a **CITAÇÃO DO ANTIQUÁRIO MERCADO DE ARTE LTDA.**, na pessoa de **MARIZA DE SOUZA SILVA, CPF 043.014.377-03**, que se encontra em lugar ignorado e/ou incerto, com prazo de publicação de trinta dias, para ciência da presente ação. Após o prazo de trinta dias acima referido, inicia-se o prazo de **15 (quinze) dias úteis para apresentar contestação**, ciente de que não se manifestando precisamente sobre as alegações de fato apresentadas pelo autor, presumir-se-ão como verdadeiros as não impugnadas, nos termos do artigo 335 e 341 do Código de Processo Civil - CPC, ficando advertida ainda de que será nomeado curador especial em caso de revelia. O presente edital será afixado no local de costume e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região, na forma da Lei (CPC, arts. 256 e 257), ficando o réu ciente de que este juízo funciona na Av. Rio Branco, 243, anexo II, 4º andar, Cinelândia, Rio de Janeiro/RJ, no horário de 12h às 17h. EXPEDIDO por ordem do MM. Juiz Federal Dr. MAURÍCIO MAGALHÃES LAMHA, no Município do Rio de Janeiro, em 19/05/2021, conforme delegação constante da Portaria nº JFRJ-POR-2018/00214 de 05/07/2018. **CUMPRASE**, na forma e sob as penas da Lei.



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
3ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Documento eletrônico assinado por **PEDRO AMERICO PINHEIRO FILHO, Diretor de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510005113793v3** e do código CRC **f489d8bd**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): PEDRO AMERICO PINHEIRO FILHO

Data e Hora: 19/5/2021, às 14:2:50

0607180-54.1900.4.02.5101

510005113793 .V3